



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2024/2025

Curso
MESTRADO EM EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
Designação
Administração Municipal da Educação
Docente(s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)
PEDRO PATACHO
Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)
7,5 ECTS. Aulas teórico-práticas (2 horas semanais).
Objetivos / Competências
A presente unidade curricular tem como finalidade a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos estudantes analisar a emergência do local na educação e o seu potencial para a inovação educativa, mas também as dificuldades que se colocam na construção local das políticas públicas de educação. Assim, pretende-se que os estudantes: a) compreendam o enquadramento e os pressupostos, nem sempre coerentes, que levaram à emergência e consolidação do local nas políticas de educação; b) relacionem essa evolução com os modos de regulação das políticas públicas de educação; c) conheçam os principais marcos da atribuição de competências à administração local no domínio da educação em Portugal; d) identifiquem potencialidades e dificuldades associadas ao exercício local das competências no domínio da educação pelas autarquias; e) analisem exemplos concretos de programas e projetos inovadores emergentes das políticas educativas locais dos municípios portugueses, no atual quadro de exercício de competências no domínio da educação.
Conteúdos programáticos (sinopse)
Tema 1 – A emergência do local nas políticas educativas. Enquadramento e pressupostos da emergência do local nas políticas públicas de educação. Do local como espaço de aplicação das políticas educativas ao local como lugar de modernização e inovação educativa. Dinâmicas de descentralização da educação em Portugal. Territorialização e novos espaços multirregulados de construção de políticas educativas locais. Tema 2 – A atribuição de competências à administração local no domínio da educação. O processo gradual de atribuição de competências aos municípios no domínio da educação. As experiências mais recentes: a) O Programa “Aproximar Educação” e a contratualização diferenciada de competências com



os municípios (2015 – 2019); b) A transferência universal de competências para os municípios (2019 -).

Tema 3 – A administração local e o exercício das competências transferidas.

As competências específicas dos municípios e a sua ação no domínio da educação. Modos de organização e dificuldades de percurso no exercício das competências transferidas. Para além das competências transferidas: espaços de possibilidade para a inovação educativa. Exemplos concretos de programas e projetos.

Bibliografia

Barroso, J. (2018). A transversalidade das regulações em educação: Modelo de análise para o estudo das políticas educativas em Portugal. *Educação & Sociedade*, 39 (145), pp.1075-1097.

Barroso, J. (2013). A emergência do local e os novos modos de regulação das políticas educativas. *Educação Temas e Problemas*, 12 e 13, pp.13-25.

Barroso, J. (2011). *Políticas Educativas. Mobilização de conhecimento e modos de regulação*. V.N. de Gaia: Fundação Manuel Leão.

CNE (2016). *Processos de Descentralização em Educação*. Lisboa: Autor

Leite, J. & Machado, J. (2018). A escola, o município e a descentralização educativa. In A. Neto-Mendes, J. A. Costa, M. Gonçalves, & D. Fonseca. *Rede Escolar: (Re)Configurações, tensões e desafios. VIII Simpósio de Organização e Gestão Escolar*. Aveiro: Universidade de Aveiro.

Lima, L. (2015). O Programa “Aproximar Educação”, os municípios e as escolas: descentralização democrática ou desconcentração administrativa? *Questões Atuais de Direito Local*, 5, pp. 5-24.

Machado, J. & Alves, J. M. (Coord.) (2014). *Município, Território e Educação. A administração local da educação e da formação*. Porto: Universidade Católica Editora.

Machado, J., Alves, J. M., Fernandes, A. S., Formosinho, J., & Vieira, I. (2013). *Municípios, Educação e Desenvolvimento Local. Projetos educativos*. V.N. de Gaia: Fundação Manuel Leão.

Patacho, P. (2021). *Pensar a Educação. Escola, justiça social e participação*. Porto: Porto Editora.

Métodos de ensino

Para ir ao encontro dos objetivos definidos para a unidade curricular, segue-se uma abordagem metodológica organizada em dois momentos. Num primeiro momento, as aulas teórico-práticas seguem uma orientação dialógica, baseada na análise, discussão e reflexão acerca das leituras recomendadas. Procura-se um equilíbrio entre o estudo autónomo e o trabalho em sala de aula na construção de conhecimento e no desenvolvimento de capacidades que permitam os estudantes compreender e problematizar a emergência do local na educação e o seu potencial para a inovação educativa. Num segundo momento, as aulas teórico-práticas baseiam-se essencialmente na análise e discussão, em sala de aula, de programas e projetos específicos de inovação em educação, levados a cabo pela administração local, servidos por novos modos de regulação das políticas públicas de educação, no quadro vigente de transferência de competências para as autarquias locais e comunidades intermunicipais.



Regime Geral de Avaliação

A avaliação do trabalho realizado pelos estudantes basear-se-á: a) na presença assídua e participação regular, ativa e produtiva, nas atividades da unidade curricular (20%); b) na elaboração de um artigo escrito, individual, para o qual mobilize os conteúdos da unidade curricular (40%); c) na realização de um trabalho, em pequeno grupo, de análise crítica de um programa ou projeto de inovação educativa levado a cabo pela administração local (40%).

Regime Alternativo de Avaliação

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação formativa. Os estudantes terão acompanhamento a distância via moodle e e-mail de acordo com plano, sendo que o trabalho a desenvolver inclui: a) a realização de um trabalho envolvendo a mobilização de elementos conceptuais e conteúdos constantes do programa; a apresentação do trabalho em curso em pelo menos dois momentos de avaliação formativa (50%); b) a realização de um teste escrito na época de avaliações (50%).

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos poderão proceder à melhoria de nota no ano letivo seguinte àquele em que obtiveram aprovação na unidade curricular, durante a época de recurso. A melhoria de nota dá-se unicamente sob a forma de exame escrito presencial.